PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOIS ESTUDANTE PARA O INTERCÂMBIO DE OBSERVERSHIP, NA UNIVERSITY OF SOUTH FLORIDA, ESTADOS UNIDOS

EDITAL DRII N.º 09/2023

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, **TORNA PÚBLICO** o processo de **seleção de 2 (dois) estudante, do curso de Medicina, para o intercâmbio: Observership, na University of South Florida, Estados Unidos.**

1. DO OBJETO

O presente Edital consiste na seleção de 2 (dois) estudantes do curso de Medicina para o intercâmbio: Observership, na University of South Florida, Estados Unidos, por um período de 4 (quatro) semanas, nos meses de outubro ou novembro 2024.

1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes do curso de Medicina, regularmente matriculados na Universidade Feevale e que terão finalizado os 03 (três) primeiros semestres de internato, até a data da viagem, outubro ou novembro 2024.

1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão seguir o programa de observação, elaborado previamente, pela University of South Florida.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **06/10/2023 (sexta-feira) a 30/10/2023 (segunda-feira),** pelo link: https://portal.feevale.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&ps=122&ai=373#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sem

reembolso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:

I – Estar matriculado a partir de 10º módulo, incluindo esse.

II - Ter realizado exame de proficiência em língua inglesa, comprovada por meio de resultado oficial.

III - Apresentar os documentos relacionados no item 4 deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados, por e-mail, para intercambio@feevale.br, junto com o comprovante da inscrição:

I **Histórico Escolar da Graduação (original)**: com notas obtidas nos componentes curriculares e média global.

II **Comprovante de Proficiência em língua inglesa nível B2,** de acordo com o marco comum europeu.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A DRII procederá a avaliação dos documentos, observando o atendimento dos requisitos explicitados no item 3 deste edital.

5.2 Serão selecionados os 2 (dois) candidatos, que obtiveram a maior média aritmética (soma de todas as notas obtidas, divididas pelo número de disciplinas concluídas).

5.2. Os 2 (dois) candidatos selecionados e os 2 (dois) suplentes serão divulgados no site www.feevale.br/editais até o dia 22 de outubro de 2023.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios:

I – Maior percentual da carga horária concluída do curso;

II – Maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.

7.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

7.3 Cada participante do Programa será responsável por seu passaporte válido e visto de entrada, deslocamento, bem como por seu próprio alojamento, taxas de alimentação e despesas pessoais na instituição de acolhimento. As instituições anfitriãs podem ajudar os participantes do programa a encontrar acomodação.

7.4 A obtenção de todos os documentos de imigração necessários para a participação legal no Programa será responsabilidade de cada participante individual.

7.5 A aceitação das vagas está condicionada às restrições sanitárias impostas pelo país de destino.

7.6 Casos omissos serão analisados pela DRII/Intercâmbio.

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2023.

Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais e Institucionais